

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO  
ITAJAÍ - UNIDAVI**

**LARISSA BORG**

**VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE  
DO ITAJAÍ**

**RIO DO SUL  
2020**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO  
ITAJAÍ - UNIDAVI**

**LARISSA BORG**

**VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE  
DO ITAJAÍ**

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao curso de Ciências Contábeis, da Área das Ciências Socialmente Aplicáveis, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, como condição parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Orientador: Adalgisa Gehrke da Rosa

**RIO DO SUL  
2020**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO  
ITAJAÍ - UNIDAVI**

**LARISSA BORG**

**VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE  
DO ITAJAÍ**

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao curso de Ciências Contábeis, da Área das Ciências Socialmente Aplicáveis, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí- UNIDAVI, a ser apreciado pela Banca Examinadora, formada por:

---

Professor Orientador: Adalgisa Gehrke da Rosa

Banca Examinadora:

---

Prof.

---

Prof.

Rio do Sul, 12 de Dezembro de 2020.

Este trabalho é dedicado a minha família que me apoiou neste sonho e me auxiliou em toda trajetória. Muito obrigado.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus por ter me mantido confiante durante estes quatro anos de curso, com saúde e forças para chegar até aqui.

Sou grata à minha família pelo carinho e apoio que sempre me deram durante toda a minha vida.

Deixo um agradecimento especial a minha orientadora, Adalgisa Gehrke da Rosa, pelo incentivo e pela dedicação do seu tempo ao meu projeto.

A todos os meus amigos do curso de graduação por trilharmos este caminho nos apoiando em todos os momentos difíceis e celebrando juntos nossas vitórias.

Também quero agradecer à Universidade para do Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, a todos os professores do meu curso e a todas as pessoas que conheci neste período.

## RESUMO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, em 2019 publicou uma polêmica pesquisa efetuada pela Diretoria de Atividades Especiais, em 2017, onde cento e cinco dos duzentos e noventa e cinco municípios catarinenses tem menos de cinco mil habitantes e não obtém recursos o suficiente para manterem-se sem repasses governamentais, ou seja, 35,60% de todos os municípios sofrem com a inviabilidade econômico-financeira. Os dados utilizados pela DAE são dos anos de 2013 a 2015, dos cento e cinco municípios com menos de cinco ml habitantes possuem uma despesa per capita extremamente alta e apenas 7% da sua receita total é arrecadada de maneira independente, sendo que alguns municípios não chegam a 2%, que são números alarmantes, alertando assim a sociedade da situação do estado a respeito dos municípios menores. Neste sentido, o presente trabalho teve o objetivo geral analisar os documentos fornecidos pelos portais públicos e trazer a pesquisa do Tribunal de Contas de Santa Catarina para dos dias de hoje, através de dados dos anos de 2018 e 2019. O trabalho, diferentemente da pesquisa citada, irá cobrir apenas a região do Alto Vale do Itajaí, que conta com vinte e oito municípios emancipados para que com clareza possamos classificar quais municípios que não são autossustentáveis e inviáveis econômico-financeiramente e servir como informativo para a população. O presente trabalho caracteriza-se com uma pesquisa descritiva, pois seu objetivo é analisar a viabilidade econômico-financeira dos municípios do Alto Vale do Itajaí. O trabalho buscou responder a seguinte pergunta: Todos os 28 municípios do Alto Vale do Itajaí são viáveis economicamente? Através dos dados coletados concluiu-se que 21% dos municípios analisados não são viáveis economicamente conforme pesquisa publicada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, tendo o percentual total de receitas próprias entre 0% e 10%. Podemos notar semelhanças entre eles que são o baixo número de habitante e conseqüentemente tendo um valor em arrecadação menor de tributos e o fato dos seus percentuais não chegarem a dez por cento de receita própria, o que caracteriza a inviabilidade econômico-financeira desses municípios, são eles Presidente Nereu, Atalanta, Mirim Doce, Chapadão do Lageado, Petrolândia e Vitor Meireles.

**Palavras-Chave:** municípios, análise, viabilidade econômica.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Orçamentos Públicos.....	16
Quadro 2- Receitas e Despesas.....	20
Quadro 3- Impostos .....	21
Quadro 4- Composição das Receitas Correntes .....	22
Quadro 5- Composição das Receitas de Capital.....	23
Quadro 6- Composição das Despesas Correntes .....	25
Quadro 7- Composição das Despesas de Capital .....	25

## LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Receitas Correntes do Município de Agrolândia .....	30
Tabela 2 - Receitas Correntes do Município de Agronômica .....	31
Tabela 3 - Receitas Correntes do Município de Atalanta.....	32
Tabela 4 - Receitas Correntes do Município de Aurora .....	33
Tabela 5 - Receitas Correntes do Município de Braço do Trombudo.....	33
Tabela 6 - Receitas Correntes do Município de Chapadão do Lageado.....	34
Tabela 7 - Receitas Correntes do Município de Dona Emma .....	35
Tabela 8 - Receitas Correntes do Município de Ibirama.....	36
Tabela 9 - Receitas Correntes do Município de Imbuia .....	37
Tabela 10 - Receitas Correntes do Município de Ituporanga .....	37
Tabela 11 - Receitas Correntes do Município de José Boiteux.....	38
Tabela 12 - Receitas Correntes do Município de Laurentino.....	39
Tabela 13 - Receitas Correntes do Município de Lontras .....	40
Tabela 14 - Receitas Correntes do Município de Mirim Doce.....	41
Tabela 15 - Receitas Correntes do Município de Petrolândia .....	41
Tabela 16 - Receitas Correntes do Município de Pouso Redondo .....	42
Tabela 17 - Receitas Correntes do Município de Presidente Getúlio.....	43
Tabela 18 - Receitas Correntes do Município de Presidente Nereu .....	44
Tabela 19 - Receitas Correntes do Município de Rio do Campo .....	44
Tabela 20 - Receitas Correntes do Município de Rio do Oeste .....	45
Tabela 21 - Receitas Correntes do Município de Rio do Sul .....	46
Tabela 22 - Receitas Correntes do Município de Salete.....	47
Tabela 23 - Receitas Correntes do Município de Santa Terezinha.....	47
Tabela 24 - Receitas Correntes do Município de Taió .....	48

Tabela 25 - Receitas Correntes do Município de Trombudo Central.....	49
Tabela 26 - Receitas Correntes do Município de Vidal Ramos .....	50
Tabela 27 - Receitas Correntes do Município de Vitor Meireles .....	50
Tabela 28 - Receitas Correntes do Município de Witmarsim .....	51
Tabela 29 - Municípios com Maior Percentual de Receitas Próprias.....	52
Tabela 30 - Municípios com Menor Percentual de Receitas Próprias.....	53

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 OBJETIVOS.....	13
<b>1.2.1 Geral .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2.2 Específicos .....</b>	<b>13</b>
1.3 JUSTIFICATIVA .....	13
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA .....	14
2.2 TRANSPARÊNCIA .....	15
2.3 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO .....	15
<b>2.3.1 Plano plurianual .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3.2 Lei de diretrizes orçamentárias.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3.3 Lei de orçamento anual.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3.4 Ciclo orçamentário .....</b>	<b>19</b>
2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	19
2.5 RECEITAS ORÇAMENTÁRIO.....	20
<b>2.5.1 Receitas correntes .....</b>	<b>21</b>
<b>2.5.2 Receitas de capital .....</b>	<b>23</b>
2.6 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	23
<b>2.6.1 Despesas correntes.....</b>	<b>24</b>
<b>2.6.2 Despesas de capital .....</b>	<b>25</b>
2.7 MUNICIPIOS.....	26
<b>2.7.1 Controle interno.....</b>	<b>27</b>
<b>3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>28</b>
<b>4. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ .....</b>	<b>29</b>

4.1 RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIA .....	29
4.1.1 Agrolândia.....	30
4.1.2 Agronômica .....	31
4.1.3 Atalanta .....	32
4.1.4 Aurora .....	33
4.1.5 Braço do Trombudo .....	33
4.1.6 Chapadão do Lageado.....	34
4.1.7 Dona Emma.....	35
4.1.8 Ibirama .....	36
4.1.9 Imbuia.....	37
4.1.10 Ituporanga.....	37
4.1.11 José Boiteux.....	38
4.1.12 Laurentino.....	39
4.1.13 Lontras.....	40
4.1.14 Mirim Doce.....	41
4.1.15 Petrolândia .....	41
4.1.16 Pouso Redondo.....	42
4.1.17 Presidente Getúlio .....	43
4.1.18 Presidente Nereu.....	44
4.1.19 Rio do Campo .....	44
4.1.20 Rio do Oeste .....	45
4.1.21 Rio do Sul .....	46
4.1.22 Salete.....	47
4.1.23 Santa Terezinha .....	47
4.1.24 Taió .....	48
4.1.25 Trombudo Central.....	49

<b>4.1.26 Vidal Ramos .....</b>	<b>50</b>
<b>4.1.27 Vitor Meireles .....</b>	<b>50</b>
<b>4.1.28 Witmarsum .....</b>	<b>51</b>
<b>4.2 ANÁLISE GERAL.....</b>	<b>51</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>55</b>

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com Paloni (2008), após a promulgação da Constituição Federal de 1988, tornaram-se mais simples o processo de criação de novos municípios, ocorrendo assim um aumento elevado de emancipações em um curto espaço de tempo e precipitadamente. Entre os anos de 1980 a 2000, foram criados hum mil quinhentos e sessenta municípios em todo o Brasil.

No estado de Santa Catarina, segundo o IBGE, atualmente encontra-se com duzentos e noventa e cinco municípios emancipados e com uma estimativa populacional de 7.164.788 habitantes em 2019.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), em 2019 publicou uma polêmica pesquisa efetuada pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE) em 2017. Cento e cinco dos duzentos e noventa e cinco municípios catarinenses tem menos de cinco mil habitantes e não obtém recursos o suficiente para manterem-se sem repasses governamentais, ou seja, 35,60% de todos os municípios sofrem com a inviabilidade econômico-financeira.

Os dados utilizados pela DAE são dos anos de 2013 a 2015, dos cento e cinco municípios com menos de cinco mil habitantes possuem uma despesa per capita extremamente alta e apenas 7% da sua receita total é arrecadada de maneira independente, sendo que alguns municípios não chegam a 2%, que são números alarmantes, alertando assim a sociedade da situação do estado a respeito dos municípios menores.

Neste sentido, o presente trabalho tem o objetivo geral analisar os documentos fornecidos pelos portais públicos e trazer a pesquisa do Tribunal de Contas de Santa Catarina para dos dias de hoje, através de dados dos anos de 2018 e 2019. O trabalho, diferentemente da pesquisa citada, irá cobrir apenas a região do Alto Vale do Itajaí, que conta com vinte e oito municípios emancipados e cerca de 297.821 habitantes, para que com clareza possamos classificar quais municípios que não são autossustentáveis e inviáveis econômico-financeiramente e servir como informativo para a população.

### 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Todos os 28 municípios do Alto Vale do Itajaí são viáveis economicamente?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Geral

- Analisar quais são os municípios do Alto Vale do Itajaí que não são viáveis economicamente.

### 1.2.2 Específicos

- Examinar documentos públicos em busca de dados econômicos dos municípios;
- Classificar através de tabela os resultados obtidos;
- Comparar as informações em busca da viabilidade econômica dos municípios do Alto Vale do Itajaí.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Em 21/03/2019, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), publicou uma nota em seu portal de Assessoria de Comunicação Social, a proposta de um debate envolvendo todos os setores da população catarinense sobre a viabilidade econômico-financeira de seus municípios.

Os estudos realizados em 2017, com dados de 2013 a 2015, foram desenvolvidos pela DAE (Diretoria de Atividades Especiais), mostra que de duzentos e noventa e cinco municípios, cento e cinco deles, que representam 35% (trinta e cinco por cento) do estado, se mantêm apenas de repasses vindo de outras fontes do governo Federal e do Estado. Estes municípios, de acordo com os dados obtidos, são cidades com população menor a 5000 (cinco mil) habitantes, tem sua receita própria significativamente baixa, trazendo assim, com quadro econômico em torno de 7% a 10%, sendo que, em alguns casos estes números não chegam a 2% e suas despesas per captas elevadas.

Em uma escala menor, a seguinte pesquisa busca analisar arquivos públicos dos anos de 2018 e 2019 para comparar quais os municípios do Alto Vale do Itajaí não são viáveis economicamente, podendo assim trazer uma discussão e deixar a população intrigada, e que, de forma sintetizada, poderá compreender como está a situação econômica da região.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será apresentado o referencial teórico que aborda a contextualização da contabilidade pública, lei da transparência, balanço orçamentário, receitas e despesas orçamentárias e suas composições, e controles internos.

### 2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

A contabilidade pública é um das vertentes das Ciências Contábeis, segundo Kohama (2009, p. 25) “É o ramo da contabilidade que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; o patrimônio público e suas variações.”. No Brasil, contabilidade pública, iniciou com a instituição do Código Comercial que:

“[...] coincide com a saída da era da estagnação da contabilidade. Com a queda do imperador D. Pedro II e conseqüente proclamação da República em 1889, faz-se necessário maior controle das contas públicas. Assim, em 1922, é aprovado, no Brasil, o Código de Contabilidade da União e, em 1940, pelo Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho, foi regulamentada a elaboração e a execução dos orçamentos e balanços dos Estados e Municípios determinando um modelo-padrão de balanços para essas entidades públicas.”.(SLOMSKI, 2003, p. 27).

Após o Decreto-lei nº 2.416, de 17 de Julho 1940, houve a substituição do mesmo pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de Março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro até os dias de hoje. (SLOMSKI, 2003).

A Lei Complementar nº 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo nº 83, trata que “A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.”.

“O campo de atuação da Contabilidade Pública é, assim, o das pessoas jurídicas de Direito Público Interno – União, Estados, Distrito Federal, Municípios, seus fundos, suas autarquias e suas fundações.”. (SLOMSKI, 2003, p. 28).

Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. (Lei Complementar nº 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo nº 85).

A contabilidade pública tem como objetivo, de acordo com Silva (2011), oferecer a administração pública informações sobre o registro, controle, acompanhamento das variações

patrimoniais, organização e execução do orçamento, controle dos custos e eficiência do setor público.

## 2.2 TRANSPARÊNCIA

A Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009, “[...] estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações por memorizadas sobre a execução orçamentária e financeira [...]”.

A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Lei Complementar nº 131, de 27 de Março de 2009, artigo nº 48).

De acordo com o próprio Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (2020), as informações apresentadas na transparência de recursos “[...] são recursos federais aplicados mediante repasse financeiro da União – inclusive decorrente de descentralização orçamentária – para estados, municípios ou até diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.”.

## 2.3 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Conforme apresentado por Araújo, Arruda e Barretto (2008, p.2), o orçamento público “[...] pode ser definido, em um sentido amplo, como um instrumento técnico-legal de explicitação da ação de planejamento do Estado, que articula as diretrizes e programas governamentais a objetivos, prioridades e metas [...]”.

As principais diretrizes e normas gerais de direito financeiro, que regulam as atividades de planejamento, execução e controle, desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão definidas na Constituição Federal e reproduzidas nas Constituições dos estados se Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos municípios. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p.7).

“O planejamento de um sistema contábil voltado para o setor público, deve levar em consideração que seus elementos devem estar dispostos de modo a garantir a permanência do controle geral, isto é, seguro, oportuno e econômico [...]”. (SILVA, 2011, p.65).

Orçamento público ou orçamento-programa é a materialização do planejamento do Estado, que na manutenção de sua atividade (ações de rotina), quer na execução de seus projetos (ações com início, meio e fim). Configura o instrumento do Poder Público para expressar seus programas de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos (receitas) a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios (despesas) a serem efetuados. (ANDRADE, 2007, p.37).

O sistema contábil, segundo Silva (2011, p.70) tem “[...] como objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.”. Ou seja, o administrador detém deste sistema para que possam fazer uma gestão coerente conforme a realidade de cada instituição.

Com relação aos princípios orçamentários, de acordo com Silva (2011), dividem-se em dois grupos: princípios orçamentários, que consiste os princípios da anualidade; unidade, universalidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, publicidade, clareza, uniformidade e precedência. E princípios orçamentários específicos, que consiste os princípios da não afetação da receita e legalidade da tributação.

Porque reflete ações governamentais, voltadas para satisfação da coletividade, o Orçamento reveste-se de características próprias, dentre as quais podemos destacar: a) a materialização dos objetivos e metas determinadas, quantificados física e monetariamente, estabelecidos previamente; b) indica recursos destinados à execução dos programas de trabalho, definidos e formulados no sentido de solucionar problemas, internos e externos, detectados nos setores de atuação de Administração; c) discrimina as fontes dos recursos financeiros a serem obtidos, quer através de relações inter e intergovernamentais; quer através de atividades típicas, inerentes a entidade e aos atributos que lhe são próprios; d) é o elo de ligação entre o planejamento, programação e finança, recebendo desta os recursos necessários à consecução dos objetivos definidos; e) reflete a responsabilidade da organização administrativa, em qualquer nível em que se situe, conseqüentemente dos agentes da Administração, na execução e utilização dos recursos alocados aos vários programas de trabalho, ao longo do exercício. (REIS, 1979, p.25).

A Constituição Federal, em seu art. 165, traz os três pilares do planejamento e do orçamento público conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Orçamentos Públicos**

Plano Plurianual	Instrumento que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada.
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Compreende as metas e prioridades, além de orientar a elaboração da lei de orçamento anual.

Lei de Orçamento Anual	Dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, contendo programas de ação do governo e os diversos tipos de despesas necessários a cada um desses programas.
------------------------	--

Fonte: Elaborado a partir de Andrade (2007).

Em relação aos dispositivos de planejamentos orçamentários citados no Quadro 1, ainda podemos aprofundar que:

No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, o Orçamento Público abrange o conjunto de elementos técnico-legais, norteadores, integradores e viabilizadores da função de planejamento das finanças públicas dos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) constituídos no plano plurianual, das diretrizes e dos orçamentos anuais, estes englobando os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p.2).

O processo de planejamento do orçamento, primeiramente, é realizado “Com base no plano plurianual, o poder executivo elabora o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, com vista na elaboração da Lei de Orçamento para o ano seguinte, e o encaminha a para o Poder Legislativo que o apreciará e votará [...]”. (SLOMSKI, 2003, p.304).

### 2.3.1 Plano plurianual

O plano plurianual “É a Lei que abrangerá os respectivos Poderes na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios; será elaborada nos primeiro ano do mandato do Executivo e terá vigência de quatro anos.”. (SILVA, 2011, p. 304).

De acordo com Araújo, Arruda e Barretto (2008, p.9) o Plano Plurianual, também conhecido como PPA, foi criado como um instrumento de planejamento quadrienal, que teve como base “[...] o Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital, previsto pela Lei n. 4.320/1964 (art.23), que continha as estimativas das receitas e despesas de capital.”.

Segundo Andrade (2007, p.21), “Considerando a legislação específica, os instrumentos para elaboração do Plano Plurianual (PPA) são: as diretrizes, os programas, explicando os objetivos e ações, e estas detalhando as metas do governo.”.

A lei que instituir o PPA deverá estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes (que orientam as estratégias da Administração), os objetivos (que indicam os resultados os resultados pretendidos pela Administração com a execução dos seus programas) e as metas (que permitem a mensuração qualitativa e quantitativa das ações governamentais implementadas) da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os gastos relativos aos programas de duração continuada. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p.10).

“O projeto de lei tem início pelo Poder Executivo, seu envio à Câmara deverá ser feito até 31 de agosto do primeiro ano de mandato, e devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da segunda sessão legislativa, ou seja, 31 de dezembro.”. (ANDRADE, 2007, p. 22).

### **2.3.2 Lei de diretrizes orçamentárias**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, também conhecido como LDO de acordo com Araújo, Arruda e Barretto (2008) sendo um instrumento técnico legal que se vincula com o PPA e a LOA, que veremos a seguir.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estadual e municipal, iniciando incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (SLOMSKI, 2003, p. 305).

Segundo Silva (2011, p. 184), a Lei de Diretrizes Orçamentárias “[...] compreende as metas e prioridades da administração incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e terá como objetivos fundamentais.”.

“Estabelecerá as prioridades das metas presentes no Plano Plurianual da Administração Pública, ou melhor, o planejamento operacional anual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre alterações na legislação tributária local, além de definir a política da aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Deve ser aprovada pelo Poder Legislativo até o final do primeiro semestre do ano [...]”. (ANDRADE, 2007, p.27).

De acordo com a Constituição Federal, artigo 165,§ 2º, “[...] compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual [...]”.

### **2.3.3 Lei de orçamento anual**

Conforme a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo 2º “A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecida os princípios de unidade universalidade e anualidade.”.

Segundo Araújo, Arruda e Barretto (2008, p.15) a Lei Orçamentária Anual, também conhecida como LOA, “[...] é de iniciativa do Presidente da República, dos governadores de estado ou do Distrito Federal e dos municípios, podendo ser alterado pelo Poder Legislativo.”.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. (Constituição Federal, 1988, art. 165º, § 5).

De acordo com Silva (2011), a Lei de Orçamento Anual deve conter sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo, quadro demonstrativo de receita e despesa, quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação e quadro das dotações por órgãos do Governo e da administração. Além de também conter quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; da despesa; e do programa anual de trabalho do Governo (obras e prestação de serviço).

### **2.3.4 Ciclo orçamentário**

“O ciclo orçamentário corresponde ao período em que se processam as atividades peculiares do processo orçamentário, definindo-se como uma série etapas que se repetem em períodos prefixos.”. (SILVA, 2011, p. 225).

De acordo com Araújo, Arruda e Barretto (2008), os processos orçamentários se dividem em oito etapas: 1) elaboração da proposta orçamentária; 2) encaminhamento ao Poder Legislativo; 3) discussão e deliberação; 4) devolução do projeto de Lei; 5) promulgação; 6) publicação da LOA; 7) programação e execução; e 8) avaliação e controle interno.

### **2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

De acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 17 de Março de 1964, o “Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.”. Conforme Kohama (2009, p.15), “[...] para refletir os resultados praticados pelas entidades públicas em todo final de competência, são apresentadas quatro demonstrações

denominadas balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.”.

Segundo Piscitelli e Timbó (2012, p. 320) “O resultado final do exercício será obtido estabelecendo-se as diferenças para mais ou para menos, ou seja, a soma dos excessos e a das insuficiências.”. Para a análise do balanço orçamentário podemos levar como base as instruções do Quadro 2, sobre os registros contábeis referente às receitas e despesas:

**Quadro 2 – Receitas e Despesas**

Na receita:	Na coluna de previsão registra-se o montante previsto na Lei do Orçamento Anual por item de receita;
	Na coluna execução registra-se o valor arrecadado durante o exercício;
	Na coluna diferença apura-se o saldo entre o valor previsto e o valor executado, podendo este saldo ser positivo ou negativo.
Na despesa:	Na coluna de fixação registra-se o montante previsto na Lei do Orçamento Anual como créditos orçamentários e suplementares como créditos especiais e como créditos extraordinários;
	Na coluna execução registra-se o montante de despesas incorridas nos créditos orçamentários e/ ou créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários);
	Na coluna diferença apura-se o saldo entre o valor previsto e o valor executado, podendo este saldo ser positivo ou negativo.

Fonte: Elaborado a partir de Slomski (2003).

De acordo com o que é declarado por Silva (2011, p.341) “Embora a estrutura do balanço orçamentário esteja bem definida, é preciso considerar sua dependência à própria estrutura da Lei Orçamentária.”.

## 2.5 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

“Em sentido amplo, receitas são valores recebidos por qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, em determinado período de tempo, por imposição legal ou decorrente de exploração de patrimônio.”. (ARAÚJO, ARRUDA; BARRETTO, 2008, p.38).

De acordo com Slomski (2003, p.172) receitas são classificadas pelas “[...] receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, previsão atualizada para o exercício, receita atualizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar.”.

Na Constituição Federal (1988), em seu artigo 165º, deixa claro que fica por competência da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios impor os seguintes tributos: “I - impostos; II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização,

efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.”. Sendo assim, observa-se o Quadro 3, podendo destacar quais são os entes governamentais e quais são os impostos que cabem a cada um deles.

**Quadro 3 - Impostos**

Entidade Governamental	Impostos
Governo Federal	A importação; a exportação; a renda e proventos de qualquer natureza; os produtos industrializados; as operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários; a propriedade territorial rural; e as grandes fortunas.
Governo Estadual e Distrital	A transmissão <i>causa mortis</i> e doação de quaisquer bens ou direitos; as operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transportes interestadual, intermunicipal e de comunicação; e a propriedade de veículos automotores.
Governo Municipal	A propriedade predial e territorial urbana; a transmissão inter vivos; serviços de qualquer natureza, exceto sobre aqueles tributos pelos Estados.

Fonte: Elaborado a partir de Slomski (2003).

Ainda, conforme o artigo 9º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, define que os tributos como receitas “[...] compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.”.

Consideradas receitas públicas em sentido restrito. Integram o orçamento e se constituem em entradas no Tesouro de recursos pertencentes ao Estado, em decorrência de disposições constitucionais, legais ou contratuais, aumentando, assim, o saldo do patrimônio financeiro; são exemplos as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, decorrentes da venda de bens ou da comercialização de serviços, as transferências recebidas e o produto das operações de crédito tomadas pelo Poder Público. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETO, 2008, p.38).

De acordo com o artigo nº 11, Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de Maio de 1982, “A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.”.

### 2.5.1 Receitas correntes

As receitas correntes são definidas como, segundo Araújo, Arruda e Barretto (2008, p.42) “[...] o meio financeiro de origem tributária contributiva, patrimonial, industrial, de serviços e outras bem como os recursos recebidos de outras pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, destinadas a atender gastos públicos.”.

As receitas correntes, de acordo com o artigo 11º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, são compostas pelas “[...] as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado [...]”. Conforme Quadro 4 podemos identificar a descrição de cada uma das receitas que compõem a receita corrente.

**Quadro 4 – Composição das Receitas Correntes**

Receita	Descrição
Receita Tributária	É composta por impostos, taxas e contribuições de melhoria. Conceitua-se como a resultante da cobrança de tributos pagos pelos em razão de suas atividades, suas rendas, suas propriedades e dos benefícios diretos e imediatos recebidos do Estado.
Receita de Contribuição	É destinada a arrecadar receitas relativas a contribuições sociais e econômicas, que visam à manutenção dos programas e serviços sociais, sindicais, previdenciários e outros interesses coletivos.
Receita Patrimonial	É uma fonte das receitas correntes e compõe-se de rendas provenientes da utilização de bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado, como aluguéis, arrendamentos, foros e juros.
Receita Agropecuária	Ela provém das rendas obtidas com a produção vegetal, animal e de seus derivados. Especificamente poderemos, encontrar as receitas decorrentes de atividades ou explorações agropecuárias, como: cultivo do solo, inclusive hortaliças e flores; criação, recriação ou engorda de gado e de pequenos animais; silvicultura ou reflorestamento e extração de produtos vegetais; e atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábrica de polpa de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, por serem classificados com industriais.
Receita Industrial	Provém das rendas originárias da indústria extrativa mineral, de transformação e de construção, e de serviços industriais de utilidade pública.
Receita de Serviços	Originam-se da prestação de serviços comerciais, financeiros, de transporte, de comunicação, hospitalidade, armazenagem, recreativos e culturais, e de outros serviços diversos. Aqui se classificam as arrecadações com as mais diversas cobranças de tarifas e as taxas não tributárias, conforme ressalva feita na parte relativa às taxas, na receita tributária.
Transferências Correntes	São recursos recebidos de pessoas de direito público ou privado, independente da contraprestação direta em bens e serviços. Podem ocorrer no âmbito intergovernamental - que acontece dentro ou no interior do governo - e intergovernamental - que acontece entre governos -, assim como recebidos pelas pessoas de direito público de instituições privadas, do exterior e de pessoas.

Fonte: Elaborado a partir de Kohama (2009).

De acordo com a Constituição Federal (1988) em seu artigo 100º, §18 trata que se entendem receitas correntes como “[...] somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes [...]”.

## 2.5.2 Receitas de capital

As receitas de capital são definidas como, de acordo com Araújo, Arruda e Barretto (2008, p. 43) “[...] o meio financeiro proveniente de contribuição de dívidas, da convenção em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado [...]”.

Caracterizam-se as receitas de capital como sendo proveniente de “[...] constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”. (Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de Maio de 1982, artigo nº 11, inciso nº2). Conforme o Quadro 5, podemos detalhar cada uma das receitas de capital e sua origem.

**Quadro 5 – Composição das Receitas de Capital**

Receita	Descrição
Operações de Crédito	É a arrecadação proveniente de realização de recursos financeiros advindos da constituição de dívidas por meio de empréstimos e financiamentos, que podem ser de origem interna ou externa.
Alienação de Bens	São capitadas pela venda de bens patrimoniais móveis ou imóveis e dizem respeito às conversões de bens e valores em espécie, isto é, conversão desses bens e valores em moeda corrente.
Amortização de Empréstimos	São recebimentos de empréstimos concedidos a outras entidades de direito público e privado.
Transferências de Capital	São outras fontes de recursos de outras entidades de direito público ou privado, destinadas a atender as despesas classificáveis em Despesas de Capital.
Outras Receitas de Capital	Constituem uma fonte das Receitas de Capital destinada a arrecadar outras receitas de capital que se constituirão em uma classificação genérica não enquadrável nas fontes anteriores.

Fonte: Elaborado a partir de Kohama (2009).

De acordo com Kohama (2009, p. 40) as receitas de capital são provenientes de recursos financeiros “[...] oriundos da obtenção de empréstimos e financiamentos, da alienação de bens ou direitos, de recebimento de amortizações de empréstimos concedidos e as que estejam, por ato do poder público, vinculadas a uma operação capital (transferência de capital)”.

## 2.6 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Para Reis (1979, p. 31) “Despesa é a expressão técnica, que exprime destinação e aplicação de recursos patrimoniais na consecução dos objetivos da entidade. É esforço

despendido na utilização efetiva do seu Patrimônio para a consecução dos seus objetivos.”. Segundo Silva (2011, p. 247) “Constituem despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.”.

“O orçamento das despesas municipais deve compreender as ações administrativas e os recursos necessários à operacionalização das mesmas, no sentido de promover o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade a que serve [...]”. (REIS, 1979, p. 30).

A despesa orçamentária é classificada da seguinte forma: I – por funções de governo, programas, projetos e atividade (dos quais falaremos adiante); II – pelas categorias econômicas, elementos ou objetos de despesas e respectivos desdobramentos, os quais consistem na verdade, os recursos da Administração destinados à consecução dos seus objetivos. (REIS, 1979, p. 31).

Ainda conforme Silva (2009, p. 250), “A despesa sob o enfoque orçamentário corresponde ao fluxo que tem origem na utilização do crédito consignado na Lei Orçamentária ou em Créditos Especiais e Extraordinários abertos posteriormente.”.

O Balanço Orçamentário, na parte da despesa, será composto, no que corresponde aos títulos, pelos montantes globais dos créditos autorizados pelo Poder Legislativo, representados pelas dotações constantes da lei orçamentária e das que lhe forem reforçadas por meio de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, dos créditos especiais destinados a despesas não dotadas na lei de orçamento e dos eventuais créditos extraordinários que ocorrerem para cobrir despesas urgentes e imprevisíveis, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. (KOHAMA, 2009, p. 48).

“As despesas orçamentárias, no plano legal, são classificadas, por natureza, em despesas correntes (custeio e transferências correntes) e despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e transferências de capital) [...]”. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETO, 2008, p.51).

### **2.6.1 Despesas correntes**

“As despesas correntes, também definidas como despesas efetivas, pois reduzem proporcionalmente ao seu valor o patrimônio do ente público que realiza o gasto, são os dispêndios realizados com pessoal e encargos sociais, juros e encargos e outras despesas [...]”. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETO, 2008, p.51).

A Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, classifica as despesas correntes em dois grupos, as Despesas de Custeio e as Transferências Correntes, conforme o Quadro 6:

**Quadro 6 – Composição das Despesas Correntes**

Despesas de Custeio	Pessoa Civil
	Pessoal Militar
	Material de Consumo
	Serviços de Terceiros
	Encargos Diversos
Transferências Correntes	Subvenções Sociais
	Subvenções Econômicas
	Inativos
	Pensionistas
	Salário Família e Abono Familiar
	Juros da Dívida Pública
	Contribuições de Previdência Social
	Diversas Transferências Correntes

Fonte: Elaborado da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Kohama (2009, p.49) afirma que “Conforme se verifica, a despesa corrente constitui-se nos gastos de natureza operacional, realizados pelas entidades públicas, para a manutenção e o funcionamento de seus órgãos.”.

## 2.6.2 Despesa de capital

A Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, classifica as despesas de capital em três grupos, as Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital, conforme o Quadro 7.

**Quadro 7 – Composição das Despesas de Capital**

Investimentos	Obras Públicas
	Serviços em Regime de Programação Especial
	Equipamentos e Instalações
	Material Permanente
	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas
Inversões Financeiras	Aquisição de Imóveis
	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras
	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento
	Constituição de Fundos Rotativos
	Concessão de Empréstimos
	Diversas Inversões Financeiras
Transferências de Capital	Amortização da Dívida Pública
	Auxílios para Obras Públicas
	Auxílios para Equipamentos e Instalações
	Auxílios para Inversões Financeiras
	Outras Contribuições.

Fonte: Elaborado da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

As despesas de capital, de acordo com Kohama (2009, p.53) “[...] são os gastos realizados pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital já em uso, como é o caso dos investimentos e inversões financeiras, respectivamente [...]”.

De acordo com Araújo, Arruda e Barretto (2008, p. 51), “[...] as despesas de capital proporcionam mutações patrimoniais, também em valores equivalentes aos desembolsos realizados ou compromissos assumidos representadas por diminuição do ativo [...]”.

## 2.7 MUNICÍPIOS

De acordo com Michaelis (2008, p.608) o significado da palavra município simplifica-se em “mu.ni.cí.pio (*latmunicipiu*) *sm* Circunscrição territorial administrada nos seus próprios interesses por um prefeito, que executa as leis emanadas do corpo de vereadores eleitos pelo povo.”.

A criação, incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma de lei. (SLOMSKI, 2003, p. 364).

Ainda sobre a criação dos municípios destaca-se que:

“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País; II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição [...]”. (Constituição Federal, 1988, art. 29).

De acordo com Slomski (2003), no âmbito municipal o Poder Executivo fica a cargo do Prefeito, com o auxílio de Secretários Municipais e o Poder Legislativo fica a cargo dos Vereadores nas Câmaras Municipais de Vereadores.

### 2.7.1 Controle interno

O Estado de Santa Catarina em seu artigo 1º trata os seguintes princípios fundamentais:

“[...] formado pela união de seus Municípios, visando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, preservará os princípios que informam o Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania nacional; II - a autonomia estadual; III - a cidadania; IV - a dignidade da pessoa humana; V - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; VI - o pluralismo político.”. (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 38/2004).

O planejamento publica esta ligado, de acordo com Oliveira e Teixeira (2019, p. 164), a “[...] definição de prioridades e deve ser elaborado a longo prazo, exigindo atenção aos requisitos de sustentabilidade e governabilidade e atendendo a diversos condicionantes da sociedade, no sentido social, político, econômico etc.”.

Os critérios para se estruturar um setor de controle contábil, com o fim de supervisionar e coordenar as práticas contábeis no âmbito da Administração municipal, podem ser os seguintes: a) porte ou tamanho da Prefeitura e Câmara de Vereadores; b) volume de transações realizadas por um e por outro, em cada período, geralmente um mês; c) fatores de trabalho, como pessoal, material técnico e outro, que um e outro possuem. (REIS, 1979, p.19).

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial será feita pelo Poder Legislativo Municipal e pelo controle interno do Poder Executivo Municipal e pelo controle externo do tribunal de contas. O Tribunal de Contas do Estado fará um parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito e apenas após este parecer a Câmara de Vereadores Municipal poderá julgar as contas. (EMENDA CONSTITUCIONAL, nº 38/2004).

Por fim, REIS (1979, p. 13) enfatiza que a organização da “[...] Administração tem necessidade de verificar se os objetivos estão sendo atingidos com ou sem eficiência e de observar se os recursos estão sendo auferidas em toda a sua plenitude e aplicadas com parcimônia, eficiência e eficácia.”.

### **3. METODOLOGIA DA PESQUISA**

O presente trabalho de conclusão de curso caracteriza-se com uma pesquisa descritiva, pois seu objetivo é analisar a viabilidade econômico-financeira dos municípios do Alto Vale do Itajaí. O trabalho buscou responder a seguinte pergunta: Todos os 28 municípios do Alto Vale do Itajaí são viáveis economicamente?

Quanto aos procedimentos utilizados, utilizou-se de uma pesquisa documental com análise quantitativa, visto que foram analisados balanços orçamentários de cada um dos municípios.

A pesquisa foi operacionalizada da seguinte maneira: os dados dos balanços orçamentários consolidados que foram utilizados na análise documental da viabilidade econômico-financeira dos municípios do Alto Vale do Itajaí das competências de 2018 e 2019, os mesmos foram obtidos através do Portal da Transparência, sites municipais e por contato com os contadores responsáveis.

E através de informações obtidas pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI pode-se identificar as características de cada município, e suas peculiaridades. Com base nesses dados foi possível examinar os documentos públicos, assim podendo classificar através de tabelas os resultados obtidos e comparando as informações em busca da viabilidade econômica dos municípios do Alto Vale do Itajaí.

#### **4. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

O Alto Vale do Itajaí é uma região localizada em Santa Catarina, composta atualmente por 28 (vinte e oito) municípios sendo eles: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. Estima-se que a região conta com 300.397 habitantes de acordo com o IBGE e conta com uma extensão de 7.514.947 km<sup>2</sup>.

Em 7 de novembro de 1964 foi constituída a Assembléia Geral da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, com o objetivo de debater sobre soluções e melhorias em conjunto com todos os municípios. A instituição conta com site que apresente informações desenvolvimento artístico, histórico, cultural, demográfico e econômico da região, o mesmo foi utilizado como base para os resultados a seguir.

##### **4. 1 RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIA**

A análise a seguir será feita sobre as receitas próprias que se encontram dentro das receitas correntes. De acordo com Silva, Ramos e Teixeira (2016, p. 131) “As receitas próprias são aquelas que o município tem o poder de legislar e arrecadar, enquanto que as receitas de transferências são aquelas arrecadadas na União ou nos estados e repassadas aos municípios”. Como é o caso da União que reparte 49 % da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, aos municípios estados e DF, sendo 24,5 % são para os municípios. E os Estados repartem 25 % da arrecadação do ICMS aos municípios. Essas receitas são denominadas as Transferências Correntes.

Ou seja, para distinguirmos a porcentagem de receita adquirida de maneira independente somando as receita tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas pelos municípios, comparado com o valor de transferência corrente recebido pela entidade através dos balanços orçamentários consolidados nos anos de 2018 e 2019.

#### 4.1.1 Agrolândia

O município de Agrolândia, conhecido como Terra das Tradições, foi colonizado por descendentes de alemães por volta de 1916. Teve sua emancipação foi realizada no dia 12/06/1962, mas sua instalação se deu no dia 25/07/1962. Com 206.815 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 11.013 habitantes.

Sua atividade econômica predominante são a agricultura, pecuária e serviços relacionados, porém outros dois setores fortes são a fabricação de produtos têxteis e a fabricação de máquinas e equipamentos.

**Tabela 1 – Receitas Correntes do Município de Agrolândia**

<b>Agrolândia</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 3.919.227,24	13%	R\$ 4.106.335,06	13%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 704.591,91	2%	R\$ 790.509,93	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 110.055,87	0%	R\$ 193.559,18	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 19.613,21	0%	R\$ 36.618,09	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 323.696,79	1%	R\$ 1.164.673,98	4%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 5.077.185,02</b>	<b>17%</b>	<b>R\$ 6.291.696,24</b>	<b>20%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 23.978.453,21	83%	R\$ 25.475.331,80	80%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 29.055.638,23</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 31.767.028,04</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Agrolândia.

Através da Tabela 1, podemos analisar que o município de Agrolândia obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 17% em 2018 e um aumento para 20% em 2019, devido a um aumento na arrecadação de todas as modalidades de receita, principalmente sobre as outras receitas correntes.

#### 4.1.2 Agronômica

O município de Agronômica foi colonizado por alemães e italianos por volta de 1909, teve sua emancipação foi realizada no dia 04/12/1964, mas sua instalação se deu no dia 27/12/1964. Com 129.774 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 5.509 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária, serviços relacionados ao ramo do agronegócio sendo Campeão Mundial em Produtividade de Arroz Irrigado por Hectares, contando com uma produção anual de 220 sacas de arroz por hectare enquanto que a média nacional é de 50 sacas por hectare, além da fabricação de máquinas e equipamentos.

**Tabela 2 – Receitas Correntes do Município de Agronômica**

<b>Agronômica</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 2.022.387,45	11%	R\$ 2.405.714,53	12%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 343.965,38	2%	R\$ 331.930,76	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 60.199,79	0%	R\$ 70.662,93	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ -	0%	R\$ 30.846,00	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 676.836,34	4%	R\$ 365.620,13	2%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 3.105.406,96</b>	<b>17%</b>	<b>R\$ 3.204.774,35</b>	<b>16%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 15.470.711,38	83%	R\$ 16.481.887,20	84%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 18.574.100,34</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 19.686.661,55</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Agronômica.

Através da Tabela 2, podemos analisar que o município de Agronômica obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 17% em 2018 e tendo uma queda de arrecadação para 16% em 2019, devido a falta na arrecadação de receitas de serviços e de outras receitas correntes.

#### 4.1.3 Atalanta

O município de Atalanta foi colonizado por imigrantes alemães, italianos e poloneses por volta de 1930. Teve sua emancipação foi realizada no dia 08/04/1964, mas sua instalação se deu no dia 06/06/1964. Com 94.383 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 3.195 habitantes. Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária, serviços relacionados ao ramo do agronegócio e fabricação de produtos de madeira.

**Tabela 3 – Receitas Correntes do Município de Atalanta**

<b>Atalanta</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 774.512,03	5%	R\$ 821.178,32	5%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 78.271,88	1%	R\$ 88.902,04	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 45.831,21	0%	R\$ 55.114,92	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 57.416,04	0%	R\$ 20.983,41	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 7.833,50	0%	R\$ 10.433,50	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 121.861,73	1%	R\$ 153.553,17	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.085.726,39</b>	<b>7%</b>	<b>R\$ 1.150.165,36</b>	<b>7%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 13.584.295,16	93%	R\$ 14.695.379,54	93%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 14.670.021,55</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 15.845.544,90</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Atalanta.

Através da Tabela 3, podemos analisar que o município de Atalanta obteve o seu percentual de receita própria sobre o total de receitas corrente de 7% em 2018 e 2019, apesar de ter obtido uma arrecadação receita tributária e de contribuição maior em 2019 ouve uma queda na arrecadação da receita agropecuária, o que fez com que o município mantivesse o mesmo percentual.

#### 4.1.4 Aurora

O município de Aurora foi colonizado por imigrantes alemães em 1910, a cidade mantém suas tradições germânicas preservando a culinária, as danças, as festas e construções em estilo enxaimel. Teve sua emancipação foi realizada no dia 08/04/1964, mas sua instalação se deu no dia 06/06/1964. Com 207.045 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 5.683 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária, serviços relacionados ao ramo do agronegócio e fabricação de produtos de borracha e de material plástico.

Através da Tabela 4, podemos analisar que o município de Aurora obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 13% em 2018 e tendo uma queda na arrecadação de 12% em 2019, pois houve uma significativa diminuição na arrecadação de outras receitas correntes do município.

**Tabela 4 – Receitas Correntes do Município de Aurora**

<b>Aurora</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.653.702,40	8%	R\$ 1.906.959,17	9%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 225.566,49	1%	R\$ 271.307,06	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 94.313,31	0%	R\$ 91.166,80	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 16.887,15	0%	R\$ 90.393,20	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 741.379,04	4%	R\$ 156.674,09	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 2.731.848,85</b>	<b>13%</b>	<b>R\$ 2.516.500,32</b>	<b>12%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 17.635.721,07	87%	R\$ 18.850.731,78	88%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 20.367.569,92</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 21.367.232,10</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Aurora.

#### 4.1.5 Braço do Trombudo

O município de Braço do Trombudo foi colonizado por imigrantes alemães por volta dos anos de 1915 a 1920. Teve sua emancipação foi realizada no dia 26/09/1991, mas sua instalação se deu no dia 01/01/1993. Com 89.411 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 3.769 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a fabricação de produtos de metal, a agricultura, pecuária e serviços relacionados e a produção de eletricidade, gás e outras utilidades.

**Tabela 5 – Receitas Correntes do Município de Braço do Trombudo**

<b>Braço do Trombudo</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.532.987,08	8%	R\$ 1.797.394,10	9%
(+) Receita de Contribuições	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 63.281,47	0%	R\$ 58.882,41	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 13.832,53	0%	R\$ 84.707,07	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 868.444,35	5%	R\$ 789.970,56	4%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 361.862,64	2%	R\$ 52.720,66	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 2.840.408,07</b>	<b>15%</b>	<b>R\$ 2.783.674,80</b>	<b>14%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 15.752.913,72	85%	R\$ 17.309.790,03	86%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 18.593.321,79</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 20.093.464,83</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Braço do Trombudo.

Através da Tabela 5, podemos analisar que o município de Braço do Trombudo obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 15% em 2018 e 14% em

2019, essa diminuição de percentual se deu devido a menor arrecadação de receita patrimonial e de outras receitas correntes.

#### 4.1.6 Chapadão do Lageado

O município de Chapadão do Lageado, sendo município mais novo da região do Alto Vale do Itajaí, foi colonizado por descendentes alemães por volta de 1929. Teve sua emancipação de Ituporanga em 29/11/1995, mas sua instalação se deu no dia 01/01/1997. Com 124.866 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 3.006 habitantes. A atividade econômica que predomina no município é a agricultura, pecuária e serviços relacionados.

**Tabela 6 – Receitas Correntes do Município de Chapadão do Lageado**

<b>Chapadão do Lageado</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 623.425,63	4%	R\$ 637.955,03	4%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 62.819,64	0%	R\$ 79.304,33	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 358.277,47	3%	R\$ 106.343,64	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 4.940,00	0%	R\$ 8.640,00	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 88.450,47	1%	R\$ 62.936,33	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.137.913,21</b>	<b>8%</b>	<b>R\$ 895.179,33</b>	<b>6%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 12.768.909,71	92%	R\$ 13.970.328,17	94%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 13.906.822,92</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 14.865.507,50</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Chapadão do Lageado.

Através da Tabela 6, podemos analisar que o município de Chapadão do Lageado obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 8% em 2018 e uma queda para 6% em 2019, devido à diminuição na arrecadação de receita patrimonial e de outras receitas correntes.

#### 4.1.7 Dona Emma

O município de Dona Emma foi colonizado por volta 1919, quando uma empresa de medição de terras alcançou um dos afluentes do Rio Krauel. Teve sua emancipação foi realizada no dia 17/05/1962, mas sua instalação se deu no dia 15/06/1962. Com 178.157 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 4.186 habitantes. Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados e fabricação de produtos de madeira.

**Tabela 7 – Receitas Correntes do Município de Dona Emma**

<b>Dona Emma</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.417.285,92	9%	R\$ 1.489.722,70	9%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 283.111,73	2%	R\$ 314.630,96	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 48.966,36	0%	R\$ 47.874,25	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ -	0%	R\$ 94.012,44	1%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 43.173,11	0%	R\$ 60.874,36	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.792.537,12</b>	<b>12%</b>	<b>R\$ 2.007.114,71</b>	<b>12%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 13.736.362,02	88%	R\$ 15.038.640,53	88%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 15.528.899,14</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 17.045.755,24</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Dona Emma.

Através da Tabela 7, podemos analisar que o município de Dona Emma obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 12% em 2018 e 2019, apesar do aumento na arrecadação em todas as arrecadações de receitas as transferências correntes aumentaram igualmente, fazendo assim o percentual se manter em 12% nos dois anos.

#### 4.1.8 Ibirama

O município de Ibirama iniciou sua colonização em fins de 1897 com a chegada dos primeiros imigrantes alemães. Teve sua emancipação foi realizada no dia 17/02/1934, mas sua instalação se deu no dia 11/03/1934. Com 247.102 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 19.096 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a produção de eletricidade, gás e outras utilidades, o comércio varejista e a fabricação de produtos de madeira.

**Tabela 8 – Receitas Correntes do Município de Ibirama**

<b>Ibirama</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 8.227.204,37	16%	R\$ 9.033.094,19	16%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 1.806.309,56	3%	R\$ 2.026.393,65	4%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 583.205,83	1%	R\$ 729.231,29	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ 232,19	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 684.670,42	1%	R\$ 1.263.150,74	2%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 11.301.390,18</b>	<b>22%</b>	<b>R\$ 13.052.102,06</b>	<b>23%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 40.533.058,14	78%	R\$ 43.483.129,69	77%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 51.834.448,32</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 56.535.231,75</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Ibirama.

Através da Tabela 8, podemos analisar que o município de Ibirama obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 22% em 2018 e um aumento para 23% em 2019, devido ao aumento na arrecadação de todas as receitas.

#### **4.1.9 Imbuia**

O município de Imbuia foi colonizado por volta dos anos de 1930, o motivo maior que atraiu os colonizadores para o local foi a abundância de madeira. Teve sua emancipação foi realizada no dia 23/08/1962, mas sua instalação se deu no dia 10/09/1962. Com 119.113 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 6.241 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados ao agronegócio e o comércio varejista.

Através da Tabela 9, podemos analisar que o município de Imbuia obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 11% em 2018 e uma queda para 10% em 2019, devido à diminuição na arrecadação de receita agropecuária e de outras receitas correntes.

**Tabela 9 – Receitas Correntes do Município de Imbuia**

<b>Imbuia</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.381.447,55	7%	R\$ 1.564.412,38	7%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 309.706,50	2%	R\$ 345.217,75	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 94.717,42	0%	R\$ 127.597,84	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 120.522,46	1%	R\$ 85.103,33	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 23.185,75	0%	R\$ 27.318,71	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 178.583,30	1%	R\$ 2.561,22	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 2.108.162,98</b>	<b>11%</b>	<b>R\$ 2.152.211,23</b>	<b>10%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 17.369.312,25	89%	R\$ 19.756.978,73	90%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 19.477.475,23</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 21.909.189,96</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Imbuia.

#### 4.1.10 Ituporanga

O município de Ituporanga iniciou sua colonização com a criação da Colônia Militar de Santa Tereza (hoje Distrito de Catuira, município de Alfredo Wagner), composta por soldados e colonos, que tinham por incumbência, escoltar tropas e viajantes até os campos de Lages em 1912. Teve sua emancipação foi realizada no dia 30/12/1948, mas sua instalação se deu no dia 14/02/1949. Com 336.588 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 25.355 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados ao agronegócio e o comércio varejista.

**Tabela 10 – Receitas Correntes do Município de Ituporanga**

<b>Ituporanga</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 11.271.553,33	18%	R\$ 12.506.938,43	17%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 1.296.175,16	2%	R\$ 1.275.511,76	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 137.738,31	0%	R\$ 398.390,03	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 117.160,86	0%	R\$ 56.839,76	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 2.570.667,91	4%	R\$ 3.665.041,24	5%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 15.393.295,57</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 17.902.721,22</b>	<b>25%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 47.405.687,27	75%	R\$ 53.702.077,84	75%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 62.798.982,84</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 71.604.799,06</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Ituporanga.

Através da Tabela 10, podemos analisar que o município de Ituporanga obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 25% em 2018 e 2019, teve um aumento na arrecadação da receita patrimonial e outras receitas correntes, porém diminuindo sua receita de contribuição de re serviço de um ano para o outro.

#### 4.1.11 José Boiteux

O município de José Boiteux foi desbravado por alemães à partir de 1897, com a colonização da região conhecida como Hamônia, hoje Ibirama. Teve sua emancipação foi realizada no dia 26/04/1989, mas sua instalação se deu no dia 01/01/1990. A cidade apresenta traços culturais diferenciados dos demais municípios do Alto Vale do Itajaí, por possuir, historicamente, a etnia indígena, além das demais que formaram a região Com 405.552 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 5.007 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados, a fabricação de produtos de madeira e o comércio varejista.

**Tabela 11 – Receitas Correntes do Município de José Boiteux**

<b>José Boiteux</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.068.866,58	6%	R\$ 1.174.928,61	6%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 187.711,39	1%	R\$ 203.958,69	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 40.597,30	0%	R\$ 50.743,05	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 56.746,63	0%	R\$ 58.625,41	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 133.022,54	1%	R\$ 161.199,71	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.486.944,44</b>	<b>8%</b>	<b>R\$ 1.649.455,47</b>	<b>8%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 16.124.090,65	92%	R\$ 17.813.352,98	92%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 17.611.035,09</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 19.462.808,45</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de José Boiteux.

Através da Tabela 11, podemos analisar que o município de José Boiteux obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 8% em 2018 e 2019, tendo pouca variação de arrecadação de um ano para o outro.

#### 4.1.12 Laurentino

O município de Laurentino foi colonizado por imigrantes alemães e italianos por volta dos anos de 1907. Teve sua emancipação foi realizada no dia 12/06/1962, mas sua instalação se deu no dia 25/07/1962. Com 79.333 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 7.063 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a fabricação de produtos alimentícios, a agricultura, pecuária e serviços relacionados o comercio por atacado.

**Tabela 12 – Receitas Correntes do Município de Laurentino**

<b>Laurentino</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.951.944,49	10%	R\$ 2.514.223,37	11%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 529.224,78	3%	R\$ 594.373,93	3%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 42.459,74	0%	R\$ 47.836,30	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 153.082,13	1%	R\$ 193.398,83	1%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 64.557,85	0%	R\$ 172.919,40	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 2.741.268,99</b>	<b>13%</b>	<b>R\$ 3.522.751,83</b>	<b>15%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 17.660.648,34	87%	R\$ 19.335.288,80	85%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 20.401.917,33</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 22.858.040,63</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Laurentino.

Através da Tabela 12, podemos analisar que o município de Laurentino obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 13% em 2018 e um aumento para 15% em 2019, devido ao aumento na arrecadação de receita tributária e de outras receitas correntes.

#### 4.1.13 Lontras

O município de Lontras foi colonizado por imigrantes alemães por volta do ano 1850. Teve sua emancipação foi realizada no dia 19/12/1961, mas sua instalação se deu no dia 31/12/1961. Com 197.586 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 12.315 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são o comércio varejista, a fabricação de máquinas e equipamentos e também a agricultura, pecuária e serviços relacionados.

**Tabela 13 – Receitas Correntes do Município de Lontras**

<b>Lontras</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 3.394.967,98	11%	R\$ 4.035.405,52	11%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 807.744,21	3%	R\$ 897.816,48	3%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 72.708,79	0%	R\$ 81.512,00	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 12.781,30	0%	R\$ 15.861,00	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 252.531,62	1%	R\$ 247.380,98	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 4.540.733,90</b>	<b>14%</b>	<b>R\$ 5.277.975,98</b>	<b>15%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 26.901.657,70	86%	R\$ 29.853.637,78	85%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 31.442.391,60</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 35.131.613,76</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Lontras.

Através da Tabela 13, podemos analisar que o município de Lontras obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 14% em 2018 e um aumento para 15% em 2019, devido à aumento principalmente na arrecadação de receita tributária e de contribuição.

#### **4.1.14 Mirim Doce**

O município de Mirim Doce deu início a sua colonização por volta do ano de 1904, com a chegada de imigrantes alemães e italianos. Teve sua emancipação foi realizada no dia 26/09/1991, mas sua instalação se deu no dia 01/01/1993. Com 337.991 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 2.283 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados, a fabricação de produtos de madeira e a produção de eletricidade, gás e outras utilidades.

Através da Tabela 14, podemos analisar que o município de Mirim Doce obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 8% em 2018 e um aumento para 9% em 2019, devido ao aumento principalmente na arrecadação de receita tributária e de outras receitas correntes.

**Tabela 14 – Receitas Correntes do Município de Mirim Doce**

<b>Mirim Doce</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 784.630,98	6%	R\$ 954.853,94	6%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 139.565,24	1%	R\$ 150.230,81	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 134.551,57	1%	R\$ 129.874,55	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 43.949,77	0%	R\$ 40.460,71	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 43.091,89	0%	R\$ 68.117,54	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.145.789,45</b>	<b>8%</b>	<b>R\$ 1.343.537,55</b>	<b>9%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 13.053.868,31	92%	R\$ 14.310.151,06	91%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 14.199.657,76</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 15.653.688,61</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Mirim Doce.

#### 4.1.15 Petrolândia

O município de Petrolândia, habitada inicialmente por índios, foi colonizada por gaúchos e catarinenses procedentes do Planalto Serrano e, em 1915, por famílias de origem alemã vindas do sul do estado. Teve sua emancipação foi realizada no dia 26/07/1962, mas sua instalação se deu no dia 16/08/1962. Com 306.760 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 5.905 habitantes. Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados.

**Tabela 15 – Receitas Correntes do Município de Petrolândia**

<b>Petrolândia</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.060.727,50	6%	R\$ 1.093.617,96	5%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 177.931,51	1%	R\$ 196.907,42	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 66.985,49	0%	R\$ 110.440,61	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 249.266,76	1%	R\$ 1.375.546,15	6%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.554.911,26</b>	<b>8%</b>	<b>R\$ 2.776.512,14</b>	<b>13%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 17.237.782,93	92%	R\$ 18.535.138,90	87%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 18.792.694,19</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 21.311.651,04</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Petrolândia.

Através da Tabela 15, podemos analisar que o município de Petrolândia obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 8% em 2018 e um aumento

para 13% em 2019, devido ao aumento estrondoso na arrecadação de outras receitas correntes em 2019, sendo cerca de cinco vezes maior que no ano anterior.

#### 4.1.16 Pouso Redondo

O município de Pouso Redondo foi colonizado por imigrantes alemães, eslavos, italianos e mamelucos por volta do ano 1893. Teve sua emancipação foi realizada no dia 21/06/1958, mas sua instalação se deu no dia 23/07/1958. Com 356.539 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 17.712 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados, a fabricação de produtos alimentícios e o comércio varejista

**Tabela 16 – Receitas Correntes do Município de Pouso Redondo**

<b>Pouso Redondo</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 5.084.162,77	12%	R\$ 5.357.860,83	11%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 961.056,09	2%	R\$ 1.077.205,14	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 354.731,31	1%	R\$ 176.952,54	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 44.975,83	0%	R\$ 126.795,23	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 12.022,02	0%	R\$ 18.063,54	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 660.184,85	2%	R\$ 348.105,23	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 7.117.132,87</b>	<b>17%</b>	<b>R\$ 7.104.982,51</b>	<b>15%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 34.491.951,18	83%	R\$ 39.520.669,06	85%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 41.609.084,05</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 46.625.651,57</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Pouso Redondo.

Através da Tabela 16, podemos analisar que o município de Pouso Redondo obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 17% em 2018 e uma queda para 15% em 2019, devido a diminuição na arrecadação da receita patrimonial e de outras receitas correntes.

#### 4.1.17 Presidente Getúlio

O município de Presidente Getúlio foi o único município catarinense colonizado por suíço-germânicos, por volta do ano de 1904. Teve sua emancipação foi realizada no dia 30/12/1953, mas sua instalação se deu no dia 10/02/1954. Com 297.160 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 17.726 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados, a fabricação de produtos alimentícios, fabricação de produtos de madeira e a fabricação de produtos têxteis.

**Tabela 17 – Receitas Correntes do Município de Presidente Getúlio**

<b>Presidente Getulio</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 7.139.971,89	55%	R\$ 9.725.254,41	16%
(+) Receita de Contribuições	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 1.111.560,58	8%	R\$ 176.480,67	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 4.420.369,37	34%	R\$ 4.503.862,90	7%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 406.373,98	3%	R\$ 550.656,54	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 13.078.275,82</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 14.956.254,52</b>	<b>25%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 40.276.882,61	75%	R\$ 45.883.843,21	75%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 53.355.158,43</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 60.840.097,73</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Presidente Getúlio.

Através da Tabela 17, podemos analisar que o município de Presidente Getúlio obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 25% em 2018 e 2019, apesar do grande aumento na receita tributária também tivemos uma diminuição expressiva da receita patrimonial, que fez com que o percentual mantivesse o mesmo.

#### **4.1.18 Presidente Nereu**

O município de Presidente Nereu foi colonizado por imigrantes alemães e italianos vindos de São Pedro de Alcântara se fixaram como primeiros moradores do local por volta do ano de 1920. Teve sua emancipação foi realizada no dia 19/12/1961, mas sua instalação se deu no dia 30/12/1961. Com 224.748 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 2.283 habitantes. Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados e a produção de eletricidade, gás e outras utilidades.

**Tabela 18 – Receitas Correntes do Município de Presidente Nereu**

<b>Presidenete Nereu</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 385.061,97	3%	R\$ 451.404,50	3%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 107.678,34	1%	R\$ 122.154,11	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 35.821,22	0%	R\$ 33.256,95	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 71.545,04	1%	R\$ 74.382,41	1%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 142.392,45	1%	R\$ 28.029,17	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 742.499,02</b>	<b>6%</b>	<b>R\$ 709.227,14</b>	<b>5%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 11.225.881,06	94%	R\$ 12.832.552,47	95%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 11.968.380,08</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 13.541.779,61</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Presidente Nereu.

Através da Tabela 18, podemos analisar que o município de Presidente Nereu obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 6% em 2018 que já é um percentual baixo, teve uma queda para 5% em 2019, devido a diminuição na arrecadação principalmente das outras receitas correntes.

#### 4.1.19 Rio do Campo

O município de Rio do Campo foi colonizado por volta dos anos de 1922 tem influência da colonização italiana, alemã, caboclo-brasileira e polonesa. Teve sua emancipação foi realizada no dia 20/12/1961, mas sua instalação se deu no dia 29/12/1961. Com 502.095 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 5.902 habitantes. Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura e o comércio por atacado e varejista.

**Tabela 19 – Receitas Correntes do Município de Rio do Campo**

<b>Rio do Campo</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 2.075.862,86	10%	R\$ 2.368.525,29	10%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 897.450,80	4%	R\$ 954.453,80	4%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 986.899,24	5%	R\$ 1.432.904,24	6%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 128.129,01	1%	R\$ 104.167,89	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 230.967,48	1%	R\$ 198.227,12	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 4.319.309,39</b>	<b>21%</b>	<b>R\$ 5.058.278,34</b>	<b>21%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 16.380.099,81	79%	R\$ 18.785.497,08	79%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 20.699.409,20</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 23.843.775,42</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Rio do Campo.

Através da Tabela 19, podemos analisar que o município de Rio do Campo obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 21% em 2018 e 2019, mantendo suas receitas equilibradas de um ano para o outro.

#### 4.1.20 Rio do Oeste

O município de Rio do Oeste foi colonizado por imigrantes italianos vindos da cidade de Trento, que em 1912, por orientação de Frei Lucinio de Ascurra, fundaram novas comunidades às margens do Rio Itajaí do Oeste, preservando a gastronomia e religiosidade. Teve sua emancipação e instalação se deu no dia 23/06/1958. Com 245.057 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 7.520 habitantes. Suas atividades econômicas que predomina no município é a agricultura, pecuária e serviços relacionados.

**Tabela 20 – Receitas Correntes do Município de Rio do Oeste**

<b>Rio do Oeste</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 2.581.294,66	13%	R\$ 3.125.618,38	13%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 474.439,16	2%	R\$ 518.347,18	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 111.989,63	1%	R\$ 154.205,56	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 7.320,00	0%	R\$ 13.100,00	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 160.361,71	1%	R\$ 181.032,47	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 3.335.405,16</b>	<b>17%</b>	<b>R\$ 3.992.303,59</b>	<b>16%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 16.799.368,53	83%	R\$ 20.779.402,03	84%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 20.134.773,69</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 24.771.705,62</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Rio do Oeste.

Através da Tabela 20, podemos analisar que o município de Rio do Oeste obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 17% em 2018 e uma queda para 16% em 2019, devido a um aumento nas transferências correntes de 2019.

#### 4.1.21 Rio do Sul

O município de Rio do Sul foi colonizado por volta dos anos de 1892. A cidade apresenta como características as tradições dos imigrantes alemães e italianos que se radicaram ao longo dos Vales do Rio Itajaí-Açu e seus afluentes. Teve sua emancipação foi

realizada no dia 10/10/1930, mas sua instalação se deu no dia 15/04/1931. Com 260.817 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 72.006 habitantes.

É considerada a capital da região do Alto Vale do Itajaí. Suas atividades econômicas que predominam no município são o comércio varejista, fabricação de produtos alimentícios e metalúrgica.

**Tabela 21 – Receitas Correntes do Município de Rio do Sul**

<b>Rio do Sul</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 59.140.934,80	34%	R\$ 66.528.887,48	34%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 7.934.376,45	5%	R\$ 7.721.811,86	4%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 740.912,73	0%	R\$ 667.693,39	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 4.195,60	0%	R\$ 13.636,60	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 709.119,57	0%	R\$ 538.105,99	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 6.474.227,47	4%	R\$ 9.739.418,59	5%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 75.003.766,62</b>	<b>43%</b>	<b>R\$ 85.209.553,91</b>	<b>44%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 100.829.498,56	57%	R\$ 110.317.885,04	56%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 175.833.265,18</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 195.527.438,95</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Rio do Sul.

Através da Tabela 21, podemos analisar que o município de Rio do Sul obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 43% em 2018 e um aumento para 44% em 2019, devido a um aumento na arrecadação da receita tributária e de outras receitas correntes.

#### **4.1.22 Salete**

O município de Salete foi colonizado por imigrantes italianos e alemães vindos de comunidades vizinhas iniciaram em 1925. Teve sua emancipação e instalação se deu no dia 29/12/1961. Com 177.887 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 7.659 habitantes. Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados e a fabricação de produtos de madeira.

**Tabela 22 – Receitas Correntes do Município de Salete**

<b>Salete</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 2.659.806,96	10%	R\$ 2.876.378,25	9%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 953.771,96	4%	R\$ 1.933.354,57	6%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 1.644.366,98	6%	R\$ 3.055.589,63	10%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 72.623,91	0%	R\$ 53.329,80	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 290.241,35	1%	R\$ 1.000.352,40	3%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 5.620.811,16</b>	<b>22%</b>	<b>R\$ 8.919.004,65</b>	<b>29%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 20.072.847,65	78%	R\$ 21.382.668,56	71%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 25.693.658,81</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.301.673,21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Salete.

Através da Tabela 22, podemos analisar que o município de Salete obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 22% em 2018 e um aumento significativo para 29% em 2019, devido ao grande aumento na arrecadação da receita de contribuição, patrimonial e de outras receitas correntes.

#### 4.1.23 Santa Terezinha

O município de Santa Terezinha foi colonizado por volta dos anos de 1940, destaca-se culturalmente através das famílias de descendência ucraniana. Teve sua emancipação foi realizada no dia 26/09/1991, mas sua instalação se deu no dia 01/01/1993. Com 715.551 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 8.773 habitantes. A atividade econômica que predomina no município é a agricultura, pecuária e serviços relacionados ao agronegócio.

**Tabela 23 – Receitas Correntes do Município de Santa Terezinha**

<b>Santa Terezinha</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 1.274.666,97	6%	R\$ 1.370.204,05	6%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 316.106,87	1%	R\$ 350.962,59	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 213.881,31	1%	R\$ 207.183,31	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 141.215,53	1%	R\$ 73.972,10	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 16.243,55	0%	R\$ 31.538,95	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 79.376,99	0%	R\$ 241.769,20	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 2.041.491,22</b>	<b>10%</b>	<b>R\$ 2.275.630,20</b>	<b>10%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 19.156.913,42	90%	R\$ 20.870.142,82	90%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 21.198.404,64</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 23.145.773,02</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Santa Terezinha.

Através da Tabela 23, podemos analisar que o município de Santa Terezinha obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 10% em 2018 e 2019, tendo um aumento de outras receitas correntes e queda de receita agropecuária, mantendo assim o mesmo percentual.

#### 4.1.24 Taió

O município de Taió foi colonizado por volta dos anos de 1917. Teve sua emancipação foi realizada no dia 30/12/1948, mas sua instalação se deu no dia 12/02/1949. Com 693.847 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 18.486 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados (girando em torno do fumo, milho, arroz, suínos, aves, gado de corte e de leite, mel, queijos, cebola, batata-salsa, flores e hortaliças), a fabricação de celulose, papel e produtos de papel e a fabricação de produtos alimentícios.

**Tabela 24 – Receitas Correntes do Município de Taió**

<b>Taió</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 7.049.973,17	13%	R\$ 7.681.257,74	11%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 2.453.924,61	4%	R\$ 4.767.363,76	7%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 3.040.081,24	6%	R\$ 5.570.862,07	8%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 41.248,80	0%	R\$ 69.336,44	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 159.849,00	0%	R\$ 85.167,70	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 480.979,40	1%	R\$ 5.495.624,33	8%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 13.226.056,22</b>	<b>24%</b>	<b>R\$ 23.669.612,04</b>	<b>34%</b>
(+) Transferências Correntes	R\$ 41.856.620,05	76%	R\$ 45.324.748,42	66%
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 55.082.676,27</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 68.994.360,46</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Taió.

Através da Tabela 24, podemos analisar que o município de Taió obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 24% em 2018 e um expressivo aumento de 34% em 2019, tendo um aumento nas receitas de contribuição, patrimonial e de outras receitas correntes.

#### 4.1.25 Trombudo Central

O município de Trombudo Central foi colonizado por imigrantes alemães e italianos por volta do ano de 1904. Teve sua emancipação foi realizada no dia 21/06/1958, mas sua instalação se deu no dia 22/07/1958. Com 109.648 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 7.434 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a fabricação de produtos de metal e a agricultura, pecuária e serviços relacionados com o agronegócio.

**Tabela 25 – Receitas Correntes do Município de Trombudo Central**

<b>Trombudo Central</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 2.425.279,03	74%	R\$ 2.575.209,30	10%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 476.676,19	15%	R\$ 504.152,52	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 92.157,22	3%	R\$ 106.097,68	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ 11.650,00	0%	R\$ 11.340,00	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 189.471,45	6%	R\$ 174.745,00	1%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 66.937,74	2%	R\$ 69.400,68	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 3.262.171,63</b>	<b>14%</b>	<b>R\$ 3.440.945,18</b>	<b>14%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 20.623.145,72	86%	R\$ 21.685.445,95	86%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 23.885.317,35</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 25.126.391,13</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Trombudo Central.

Através da Tabela 25, podemos analisar que o município de Trombudo Central obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 14% em 2018 e 2019, mantendo suas receitas equilibradas de um ano para o outro.

#### 4.1.26 Vidal Ramos

O município de Vidal Ramos foi colonizado por imigrantes alemães e italianos por volta do ano de 1920. Teve sua emancipação foi realizada no dia 03/12/1956, mas sua instalação se deu no dia 17/02/1957. Com 346.932 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 6.329 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a fabricação de produtos de minerais não-metálicos e a agricultura, pecuária e serviços relacionados.

**Tabela 26 – Receitas Correntes do Município de Vidal Ramos**

<b>Vidal Ramos</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 2.620.214,41	11%	R\$ 2.554.972,08	10%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 325.843,98	1%	R\$ 372.453,35	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 91.740,24	0%	R\$ 86.501,45	0%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 195.166,66	1%	R\$ 146.479,01	1%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 29.885,54	0%	R\$ 273.893,91	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 3.262.850,83</b>	<b>13%</b>	<b>R\$ 3.434.299,80</b>	<b>13%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 21.381.839,46	87%	R\$ 22.950.715,86	87%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 24.644.690,29</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 26.385.015,66</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Vidal Ramos.

Através da Tabela 26, podemos analisar que o município de Vidal Ramos obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 13% em 2018 e 2019, tendo um aumento nove vezes maior de outras receitas correntes de um ano para o outro e queda em outras modalidades de receitas, mantendo assim o mesmo percentual.

#### 4.1.27 Vitor Meireles

O município de Vitor Meireles, nome dado para homenagear o pintor catarinense, foi colonizado por imigrantes europeus por volta do ano de 1935. Teve sua emancipação foi realizada no dia 26/04/1989, mas sua instalação se deu no dia 01/01/1990. Com 370.414 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 4.943 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados e o comércio varejista.

**Tabela 27 – Receitas Correntes do Município de Vitor Meireles**

<b>Vitor Meireles</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 989.264,95	6%	R\$ 1.139.435,98	6%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 228.491,97	1%	R\$ 256.357,04	1%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 134.151,89	1%	R\$ 178.386,46	1%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 47.733,46	0%	R\$ 35.369,79	0%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 135.193,43	1%	R\$ 123.341,19	1%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.534.835,70</b>	<b>9%</b>	<b>R\$ 1.732.890,46</b>	<b>9%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 15.941.266,88	91%	R\$ 17.398.822,59	91%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 17.476.102,58</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 19.131.713,05</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Vitor Meireles.

Através da Tabela 27, podemos analisar que o município de Vitor Meireles obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 9% em 2018 e 2019, mantendo suas receitas equilibradas de um ano para o outro.

#### 4.1.28 Witmarsum

O município de Witmarsum foi colonizado por imigrantes alemães que combateram na primeira Guerra Mundial em áreas do Continente Africano por volta do ano de 1924. Teve sua emancipação foi realizada no dia 17/05/1962, mas sua instalação se deu no dia 15/06/1962. Com 153.776 km<sup>2</sup> de extensão, estima-se que em 2020 sua população seja de 3.998 habitantes.

Suas atividades econômicas que predominam no município são a agricultura, pecuária e serviços relacionados e a fabricação de produtos de madeira.

**Tabela 28 – Receitas Correntes do Município de Witmarsum**

<b>Witmarsum</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
(+) Receita Tributária	R\$ 943.238,17	6%	R\$ 939.738,40	7%
(+) Receita de Contribuições	R\$ 273.338,87	2%	R\$ 281.827,01	2%
(+) Receita Patrimonial	R\$ 219.967,85	1%	R\$ 282.876,83	2%
(+) Receita Agropecuária	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita Industrial	R\$ -	0%	R\$ -	0%
(+) Receita de Serviços	R\$ 153.187,66	1%	R\$ 110.373,64	1%
(+) Outras Receitas Correntes	R\$ 18.660,41	0%	R\$ 53.113,48	0%
<b>(=) Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 1.608.392,96</b>	<b>10%</b>	<b>R\$ 1.667.929,36</b>	<b>12%</b>
<hr/>				
(+) Transferências Correntes	R\$ 15.123.929,77	90%	R\$ 12.250.629,38	88%
<hr/>				
<b>(=) Receitas Correntes Totais</b>	<b>R\$ 16.732.322,73</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 13.918.558,74</b>	<b>100%</b>

Fonte: Balanços orçamentários de 2018 e 2019 do município de Witmarsum.

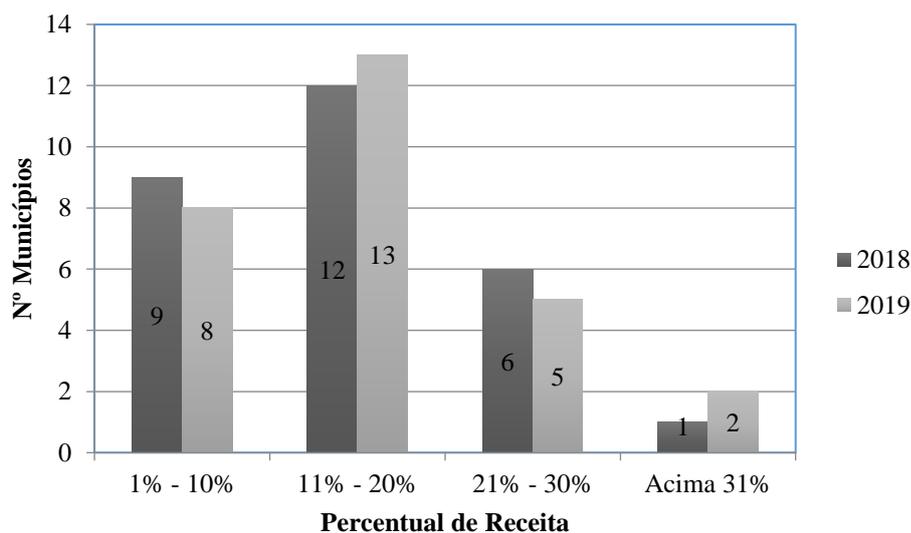
Através da Tabela 28, podemos analisar que o município de Witmarsum obteve o percentual de receita própria sobre o total de receitas correntes de 10% em 2018 e um aumento de 12% em 2019, mesmo que as receitas próprias mantiveram os valores, mas a maior diferença foi devido a uma diminuição nas transferências correntes, que fez com que o percentual de receitas próprias aumentasse.

## 4. 2 ANÁLISE GERAL

Para termos uma visão geral de análise dos resultados obtidos, iniciando com a Gráfico 1 onde podemos destacar o número de municípios do Alto Vale do Itajaí que

arrecadou cada porcentagem de receita própria em 2018 e 2019, ou seja, em 2018 nove municípios tiveram sua receita entre 1% e 10%, já em 2019 oito municípios tiveram sua receita entre 1% e 10%. Porém em 2018, dezenove municípios tiveram uma arrecadação própria acima de 10% e em 2019, vinte municípios tiveram a receita própria acima de 10%.

**Gráfico 1 – Número de Municípios Por Percentual**



Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Com os dados acima citados em uma análise geral podemos definir quais são os municípios com maiores e menores percentuais de receita próprias em relação às receitas correntes totais. Destacamos a seguir os municípios que tiveram sua arrecadação acima de 20%, que são os municípios de Rio do Sul com 43% e 44%, Taió com 24% e 34%, Ituporanga com 25% e 25%, Salete com 22% e 29%, Presidente Getúlio com 25% e 25%, Ibirama com 22% e 23% e Rio do Campo com 21% e 21%.

**Tabela 29 – Municípios com Maior Percentual de Receitas Próprias**

Municípios	Habitantes	% Receita Própria	
		2018	2019
Rio do Sul	72.006	43%	44%
Taió	18.486	24%	34%
Ituporanga	25.355	25%	25%
Salete	7.659	22%	29%
Presidente Getúlio	17.726	25%	25%
Ibirama	19.096	22%	23%
Rio do Campo	5.902	21%	21%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

De acordo com a tabela 29, temos ordenado os seis municípios com maior percentual, onde podemos notar que o município de Rio do Sul se destaca consideravelmente com uma porcentagem e um número de municípios maior que os demais.

Então podemos notar que a porcentagem das receitas próprias pode se relacionar com o número de habitantes, apesar de que os municípios de Salete e Rio do Campo surpreenderam com uma perspectiva contrária.

**Tabela 30 – Municípios com Menor Percentual de Receitas Próprias**

Municípios	Habitantes	% Receita Própria	
		2018	2019
Presidente Nereu	2.283	6%	5%
Atalanta	3.195	7%	7%
Mirim Doce	2.283	8%	9%
Chapadão do Lageado	3.006	8%	6%
José Boiteux	5.007	8%	8%
Vitor Meireles	4.943	9%	9%

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme as análises podem notar semelhanças que são o baixo número de habitante e conseqüentemente tendo um valor em arrecadação menor de tributos e o fato dos seus percentuais não chegarem a dez por cento de receita própria, o que caracteriza a inviabilidade econômico-financeira desses municípios.

## 5. CONCLUSÃO

Através da publicação do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), em 2019 e efetuada pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE) em 2017 pode-se dar início ao presente trabalho. A publicação utilizou dados dos anos de 2013 a 2015, afirmava-se que cento e cinco dos duzentos e noventa e cinco municípios catarinenses com até cinco mil habitantes arrecada entre 1% a 10% de receita própria, possuindo uma despesa per capita extremamente alta que são números alarmantes, alertando assim a sociedade da situação do estado a respeito dos municípios menores.

Neste sentido, o presente trabalho teve o objetivo analisar os documentos fornecidos pelos portais públicos e trazer a pesquisa do Tribunal de Contas de Santa Catarina para os dias de hoje, através de dados dos anos de 2018 e 2019.

O trabalho abordou a região do Alto Vale do Itajaí, que conta com vinte e oito municípios emancipados e cerca de 297.821 habitantes, para que com clareza possamos classificar quais municípios que não são autossustentáveis e inviáveis econômico-financeiramente na região e servir como informativo para a população.

Através dos dados coletados concluiu-se que dos municípios do Alto Vale do Itajaí, em 2018, nove deles tem sua receita própria entre 0% a 10%, já em 2019, oito tem sua receita própria entre 0% a 10%, ou seja, 21% dos municípios analisados. Podemos notar semelhanças entre eles que são o baixo número de habitante e conseqüentemente tendo um valor em arrecadação menor de tributos e o fato dos seus percentuais não chegarem a dez por cento de receita própria, o que caracteriza a inviabilidade econômico-financeira desses municípios.

Sendo assim os municípios que se encaixaram na pesquisa do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE) com menor arrecadação de receitas próprias na região do Alto Vale do Itajaí são os municípios de Presidente Nereu com 6% e 5%, Atalanta com 7% e 7%, Mirim Doce com 8% e 9%, Chapadão do Lageado com 8% e 6%, José Boiteux com 8% e 8% e Vitor Meireles com 9% e 9%.

## REFERÊNCIAS

AGROLÂNDIA. **Portal da transparência.** Disponível em: <<https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

AGRÔNOMICA. **Contas públicas.** Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=10>>. Acesso em: 12 set. 2020.

AMAVI. **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.** 2020. Página inicial. Disponível em: <<https://www.amavi.org.br/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da contabilidade pública: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos.** São Paulo: Saraiva, 2009.

ATALANTA. **Contas públicas.** Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=11>>. Acesso em: 12 set. 2020.

AURORA. **Portal da transparência.** Disponível em: <<https://aurora.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

BRAÇO DO TROMBUDO. **Portal da transparência.** Disponível em: <<https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/contaspublicas/index/index/codMapaItem/39899>>. Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 22 de setembro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 de setembro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 março 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.939**, de 20 de Maio de 1982. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de Maio de 1982. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del1939.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1939.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 maio 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2020.

CHAPADÃO DO LAGEADO. **Contas públicas.** Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=14>>. Acesso em: 12 set. 2020.

DA SILVA, T. L.; DA SILVA RAMOS, I.; FABIANE TEIXEIRA, A. **Desenvolvimento sustentável dos municípios catarinenses: as variáveis fiscais influenciam?** Cadernos de Finanças Públicas, [s. l.], n. 16, p. 125–147, 2016. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=128674636&lang=ptbr&site=e=ehost-live>. Acesso em: 20 out. 2020.

DONA EMMA. **Contas públicas.** Disponível em: <http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=19>>. Acesso em: 12 set. 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA. **Constituição Estadual de Santa Catarina Emenda Constitucional nº 38/2004.** Disponível em: <http://leiestaduais.com.br/lei/constituicao-estadual-sc>>. Acesso em: 02 de maio 2020.

IBGE. **Tabela de estimativas populacionais para o ano de 2020.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>>. Acesso em: 02 de maio 2020.

IBIRAMA. **Portal da transparência.** Disponível em: <https://ibirama.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

IMBUIA. **Contas públicas.** Disponível em: <http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=7>>. Acesso em: 12 set. 2020.

ITUPORANGA. **Portal da transparência.** Disponível em: <https://ituporanga.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

JOSÉ BOITEUX. **Portal da transparência.** Disponível em: <https://joseboiteux.atende.net/?pg=transparencia>>. Acesso em: 12 set. 2020.

KOHAMA, Heilio. **Balancos públicos: teoria e prática.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAURENTINO. **Portal da transparência.** Disponível em: <https://laurentino.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

LONTRAS. **Contas públicas.** Disponível em: <http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=13>>. Acesso em: 12 set. 2020.

MICHAELIS. **Dicionário prático de língua portuguesa.** São Paulo: Editores Melhoramentos, 2008.

MIRIM DOCE. **Portal da transparência.** Disponível em: <https://mirimdoce.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva; TEIXEIRA, Marília Cássia. **Contabilidade governamental: uma abordagem sobre as tomadas de decisão, a eficácia na gestão e a governança no setor público.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PALONI, Nelson Alexandre. **O estudo de viabilidade municipal e seu impacto no desenvolvimento nacional**. São Paulo, 2008. 147 f. Dissertação (Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

PETROLÂNDIA. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=4>>. Acesso em: 12 set. 2020.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Público**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União. Gastos Diretos x Transparência de Recursos. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603238-gastos-diretos-x-transferencias-de-recursos>. Acesso em: 02 de maio 2020.

POUSO REDONDO. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=22>>. Acesso em: 12 set. 2020

PRESIDENTE GETÚLIO. **Portal da transparência**. Disponível em: <<https://presidentegetulio.atende.net/?pg=transparencia#!>>. Acesso em: 12 set. 2020.

PRESIDENTE NEREU. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=5>>. Acesso em: 12 set. 2020.

REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade municipal: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1979.

RIO DO CAMPO. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=17>>. Acesso em: 12 set. 2020.

RIO DO OESTE. **Portal da transparência**. Disponível em: <[http://www.riodoeste.com.br/cp/?id=balanco/bal\\_ini](http://www.riodoeste.com.br/cp/?id=balanco/bal_ini)>. Acesso em: 12 set. 2020.

RIO DO SUL. **Portal da transparência**. Disponível em: <<https://riodosul.atende.net/?pg=transparencia>>. Acesso em: 12 set. 2020.

SALETE. **Portal da transparência**. Disponível em: <<https://salete.atende.net/?pg=transparencia#!>> Acesso em: 12 set. 2020.

SANTA TEREZINHA. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=12>>. Acesso em: 12 set. 2020.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental : um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade pública**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TAIÓ. **Portal da transparência**. Disponível em: <<https://taio.atende.net/?pg=transparencia#!/>> Acesso em: 12 set. 2020.

TROMBUDO CENTRAL. **Portal da transparência**. Disponível em: <<https://www.trombudocentral.sc.gov.br/contaspublicas/index/index/codMapaItem/28628>> Acesso em: 12 set. 2020.

VIDAL RAMOS. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=2>>. Acesso em: 12 set. 2020.

VITOR MEIRELES. **Contas públicas**. Disponível em: <<http://www.infovr.com.br/contaspublicas/Modulos/Consulta/index.php?fuseaction=Relatorio.ContasPublicas&e=16>>. Acesso em: 12 set. 2020.

WITMARSUM. **Portal da transparência**. Disponível em: <<https://witmarsum.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 12 set. 2020.